



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5437/**MAP** – 22 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2447/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício 2988 de 20 do corrente, do Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

**Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
3673	25.05.09	MAOTDR/2988/2009/3087 PROCº 48.30	20-07-2009

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2447/X de 20 de Maio de 2009 - Situação da Lagoa dos Salgados,
concelho de Silves.**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em resposta à Pergunta n.º 2447/X de 20 de Maio de 2009, de informar V. Exa., do seguinte:

A ARH do Algarve tem conhecimento do caso exposto e tem procedido ao acompanhamento criterioso não só da situação referida mas também da evolução da Lagoa dos Salgados ao longo da última década, nomeadamente no que diz respeito à recolha e análise de dados relativos à biologia, ecologia, geomorfologia e dinâmica dos processos costeiros, bem como à gestão do nível do plano de água na lagoa.

À luz do conhecimento actual, a ARH do Algarve considera não haver evidência científica que fundamente a possibilidade de uma eventual “destruição” da Lagoa dos Salgados.

A Lagoa dos Salgados é uma lagoa costeira pouco profunda e de características essencialmente salobras, alimentada quase exclusivamente pela água proveniente do escoamento superficial, que em regime natural é reduzido e temporário (regime de escorrência torrencial). A partir da década de 80, com o contributo das descargas contínuas de águas residuais na Ribeira de Espiche, provenientes das ETAR de Pêra e da Guia, a entrada de água na lagoa tornou-se permanente, correspondendo a um aumento de cerca de 40 % no caudal afluente.

Apesar das ETAR de Pêra e da Guia se encontrarem actualmente subdimensionadas para a população que servem e dos seus efluentes não cumprirem os requisitos para as descargas em zonas sensíveis segundo o estabelecido no Decreto-lei n.º 152/97 de 19 de Junho, considera-se,



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

ainda assim, que a água residual proveniente daquelas ETAR é um factor decisivo para a permanência do plano de água durante a época de estio, favorecendo a manutenção de condições propícias para a nidificação e alimentação de diversas espécies de avifauna legalmente protegidas. Sem este acréscimo de água, a lagoa ficaria reduzida a alguns charcos durante a época de estio, impossibilitando a permanência da avifauna aquática no período de Verão que corresponde também à época de criação. Assim, a principal ameaça àquela zona húmida e à manutenção da sua comunidade de avifauna seria a desactivação das ETAR e a ausência de afluência de água durante a época de estio.

No que diz respeito à situação actual daquela ETAR, prevê-se, de facto, a desactivação das mesmas durante o segundo semestre de 2009, com a entrada em funcionamento da ETAR Poente de Albufeira, actualmente em fase de construção. No entanto, acautelou-se que a nova ETAR (Albufeira Poente), cuja descarga após tratamento adequado deverá ser efectuada no mar através de emissário submarino, assegure também uma descarga suplementar sujeita a tratamento terciário (com remoção de nutrientes) que mantenha o referido plano de água em condições favoráveis à presença da avifauna observada naquela zona húmida.

Considera-se, assim, que todas as medidas estão a ser providenciadas no sentido de manter a Lagoa dos Salgados na melhor condição ecológica possível e as comunidades de avifauna em estado de conservação favorável.

A ARH do Algarve tem vindo a acompanhar as intervenções de engenharia mencionadas, da responsabilidade do promotor do empreendimento turístico Herdade dos Salgados.

Na sequência dos trabalhos de construção das fundações de edifícios daquele empreendimento, e tendo sido atingido o nível freático local, tornou-se necessário proceder à descarga dessas águas para a Lagoa dos Salgados. A ARH do Algarve procedeu à análise da água a descarregar, tendo-se verificado que a água era salobra, proveniente do aquífero aberto associado ao sistema lagoa – mar, e que não evidenciava qualquer contaminação bacteriológica. Deste modo, a ARH procedeu ao licenciamento daquela descarga, tendo, no entanto, imposto à Herdade dos Salgados a canalização de volume equivalente de água da lagoa para o mar, de modo a que o regime hidrológico da lagoa não fosse significativamente alterado.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

Estes Serviços efectuaram análises regulares da qualidade da água balnear na área de descarga para o mar (Praia dos Salgados), durante o período em que se procedeu à canalização da água do lençol freático para a lagoa e desta para o mar, não havendo evidência de contaminação bacteriológica das águas balneares naquela praia.

O vídeo supracitado diz respeito a uma situação de barra activa na Lagoa Salgados, em que se estabelece a comunicação entre a lagoa e o mar, ficando aquela zona húmida sujeita à influência da maré, o que configura uma situação normal e desejável numa lagoa costeira, como é o caso da Lagoa dos Salgados que corresponde ao estado terminal de colmatação da foz da Ribeira de Espiche. A influência marinha faz, assim, parte do equilíbrio ecológico do sistema, sendo as comunicações da lagoa com o mar, e a renovação da água lagunar por essa via, essenciais para a manutenção do ecossistema num estado favorável de conservação.

No entanto, e uma vez que a época de nidificação para a maioria das espécies de avifauna em presença se concentra na Primavera e depende da existência duma área inundada durante o período de tempo que medeia a postura e a criação, a ARH do Algarve, por norma, não autoriza aberturas da barra a partir do mês de Março e durante toda a época balnear, de forma a minimizar a perturbação para a avifauna durante a época de nidificação, e ainda a prevenir a contaminação das águas balneares das praias contíguas. Entende-se, no entanto, esta norma como flexível, já que estamos perante um ecossistema seminatural em que intervêm factores que se revestem de alguma imprevisibilidade, nomeadamente os associados à dinâmica costeira (como fenómenos de galgamento oceânico) e aos fenómenos climatéricos (episódios de precipitação intensa).

Na situação referida, procedeu-se à abertura artificial da Lagoa dos Salgados ao mar no dia 26 de Fevereiro de 2009, de forma a evitar uma abertura mais tardia, em plena época de nidificação da avifauna. As condições de mar não permitiram, no entanto, o fecho natural da lagoa durante o mês de Março, motivo pelo qual a ARH do Algarve procedeu, no dia 30 de Março de 2009, à reposição da barreira arenosa através do recurso a maquinaria do tipo Bulldozer. Após o fecho da barra, o plano de água recuperou rapidamente, tendo atingido a cota 3,7 m (ZH) no dia 2 de Abril, apenas 3 dias depois do fecho da barra, cota essa que corresponde à altura média do plano de água naquela zona húmida durante os meses de Julho e Agosto.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

De um modo geral, considera-se que as aberturas controladas e periódicas da Lagoa dos Salgados ao mar, para além de contribuírem para a melhoria do estado trófico da zona húmida, reduzem a possibilidade de ocorrerem fenómenos extremos na dinâmica da zona húmida, limitando o período temporal em que ocorrem descargas para o mar e a amplitude de variação do plano de água. Caso não se proceda à abertura regular e controlada da barra durante a época húmida, e a ocorrer uma abertura natural em consequência de episódios de precipitação intensa tardios, é previsível um maior comprometimento da época de nidificação, bem como um difícil restabelecimento do plano de água durante a época de estio.

A ARH do Algarve mantém o seu nível de compromisso relativamente à salvaguarda dos valores naturais da Lagoa dos Salgados, prosseguindo o seu plano de observação sistemática referente à qualidade da água e à evolução do nível do plano de água.

Esta ARH apresentou também, no início do corrente ano, o “Plano de Gestão para o corredor de zonas húmidas entre Armação de Pêra e o Ancão”, no qual são identificados e equacionados os conflitos de uso e de gestão inerentes àquela zona húmida, bem como possíveis soluções para a compatibilização dos mesmos. Entende-se que este Plano configura uma proposta de gestão a ser ponderada pelos vários parceiros que se consideraram essenciais para a boa concretização das medidas propostas, designadamente os proprietários, as Câmaras Municipais de Silves e Albufeira, a empresa Águas do Algarve, o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, a CCDR Algarve e as organizações não governamentais, Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) e Almargem, estando a ARH do Algarve ainda a receber pareceres e contributos daquelas entidades relativamente a este assunto.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

/EG